



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 135-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 136-2021
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 137-2021

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 135-2021
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 136-2021
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL Nº 137-2021

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 858-2021 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 860-2021 - LARISSA CAFÉ DOS SANTOS DE SOUZA MEDICINA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 862-2021 - EXATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 869-2021 - MARLY DOURADO DO NASCIMENTO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 874-2021 - CASA BETEL MOVEIS LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256-2021 - UROPED LTDA
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693-2021 - CENTRO MÉDICO BFJL LTDA
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 775-2021 - SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 776-2021 - SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021** - O Município de Serra do Ramalho – Estado da Bahia - CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, no uso de suas atribuições legais torna público e dá ciência que fica **CANCELADO** o Pregão Eletrônico nº 023/2021, em razão da verificação de vícios insanáveis e retificação do edital, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização e Fumaçê para o município de Serra do Ramalho/Ba. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do Diário Oficial Próprio do Município, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. Serra do Ramalho – Ba, 10 de Dezembro de 2021. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 135/2021** – Processo Administrativo n.º 227/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº 28.842.222/0001-70**. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados na Realização de Curso de Capacitação e Implantação do e-social - Sistema Informatizado da Administração Pública para o município de Serra do Ramalho – Bahia. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 05-2006-339039-339040 – Valor global do contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 10.11.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 136/2021** – Processo Administrativo n.º 228/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ nº 14.030.361/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Treinamentos, Capacitação e Consultoria Técnica para a Secretaria de Administração do município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 05-2006-339039-339040 – Valor global do contrato: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 10.11.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 137/2021** – Processo Administrativo n.º 229/2021 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia – CNPJ nº 16.417.784/0001-98**. Contratado: **CASA BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ nº 24.591.474/0001-13**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento para o município de Serra do Ramalho - Ba. Vigência do contrato: 31.12.2021. Dotação Orçamentária: 05-2005-2006-07-2010-2011-2013-2015-2025-2027-2072-2089-2030-2106-2093-2092-339030-449052 – Valor global do contrato: R\$ 17.360,02 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais e doze centavos). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 10.11.2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 135/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº 28.842.222/0001-70**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Novembro de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 136/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 14.030.361/0001-95**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Novembro de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2021**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2021, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e Adjudico em favor da empresa **CASA BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ nº 24.591.474/0001-13**, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da solicitação do Secretário Municipal de Administração.

Serra do Ramalho - BA, 10 de Novembro de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 858/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 160/2021 – Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Contrato nº 858/2021 - Objeto: Operação de sistema informatizado de despesas da frota de veículos com serviços de abastecimento de combustíveis em tempo real on-line em rede de serviços para o Município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ nº 05.340.639/0001-30 – Valor global: R\$ 1.485.306,90 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e seis reais e noventa centavos) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2005-2006-0601-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2025-2027-2072-2089-2030-2106-2093-2092 – Data da assinatura 01/11/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 860/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 008/2021 – Credenciamento nº 001/2021 – Contrato nº 860/2021 - Objeto: Serviços Médicos - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): LARISSA CAFÉ DOS SANTOS DE SOUZA MEDICINA** - CNPJ nº 42.810.693/0001-28 – Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - Dotação Orçamentária: 0901-2031-2032-2034-2035-2036-2038-2039-2040-2041-2074-2082-2083-2084-2099-31900400-33903600-33903900 – Data da assinatura 01/11/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 862/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 213/2021 – Pregão Presencial nº 033/2021 – Contrato nº 862/2021 - Objeto: Fornecimento de Tecidos Confecções Malharia e Utensílios Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): EXATA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 26.763.088/0001-97 – Valor global: R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) - Dotação Orçamentária: 0401-2088-339030-339039-2005-2006-0701-2010-2011-2013-2015-2025-2027-2072-2089-2030-2106-2093-2092-0809-2031-2032-2034-2039-2041-2074-2082-2043-2094-1001-2044-2046-2048-2050-2051-2053-2055-2087-2101-2107-2111-1101-2060-2061-2065-2067-2068-1301-2075 – Data da assinatura 01/11/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 869/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 218/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Contrato nº 869/2021 - Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagens para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): MARLY DOURADO DO NASCIMENTO** - CNPJ nº 21.318.879/0001-94 – Valor global: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 04014-2088-339030-339039-0501-2005-2006-0601-2095-2112-0701-2106-2010-2013-2015-2025-2027-2030-2072-0901-2031-2032-2034-2037-2039-2041-2074-2082-2043-2094-1001-2044-2046-2048-2050-2051-2053-2055-2087-2101-2107-2111-1101-2061-2065-2067-2068-1301-2075 – Data da assinatura 04/11/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE  
CONTRATO Nº. 874/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 229/2021 – Dispensa nº 137/2021 – Contrato nº 874/2021 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento para o município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): CASA BETEL MOVEIS LTDA** - CNPJ nº 24.591.474/0001-13 – Valor global: R\$ 17.360,02 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais e doze centavos) - Dotação Orçamentária: 0501-2005-2006-339030-449052-0701-2010-2011-2013-2015-2025-2027-2072-2089-2030-2106-2093-2092-0809-2031-2032-2034-2037-2039-2041-2043-2074-2082-2043-2094-1001-2044-2046-2048-2050-2051-2053-2055-2087-2101-2107-2111-1101-2061-2065-2067-2068 – Data da assinatura 10/11/2021 – Vigência 31/12/2021. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **UROPED LTDA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.231.067/0001-53**, com endereço na Avenida Central Sul, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Manoela Cardoso Cerqueira, portadora do RG nº 126357821 IFP/RJ e CPF nº 092.220.417-98, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **UROPED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.750.066/0001-79, situado na Avenida Agenor Magalhães, nº 671 – Amaralina – Bom Jesus da Lapa – Bahia, neste ato representado pelo Senhor Gabriel Neves Carneiro, portador do RG nº 01745672788 CNH/BA e CPF nº 835.907.145-49, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **256/2021**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 256/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Credenciamento de Profissionais Especializados para as atividades e ações da área de saúde para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais os preços do contrato do processo de Credenciamento nº 001/2021, no valor inicial de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Manoela Cardoso Cerqueira  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**UROPED LTDA**  
Gabriel Neves Carneiro  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:







Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CENTRO MÉDICO BFJL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.231.067/0001-53**, com endereço na Avenida Central Sul, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Manoela Cardoso Cerqueira, portadora do RG nº 126357821 IFP/RJ e CPF nº 092.220.417-98, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CENTRO MÉDICO BFJL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.547.043/0001-48, situado na Rua Guararapes, nº 645 – Bairro São João – Bom Jesus da Lapa – Bahia, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO AUGUSTO MAGALHÃES COELHO**, portador do RG nº 0891571337 e CPF nº 017.122.385-31, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **693/2021**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 693/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Credenciamento de Profissionais Especializados para as atividades e ações da área de saúde para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme **Processo de Credenciamento nº 001/2021**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais os preços do contrato do processo de Credenciamento nº 001/2021, no valor inicial de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 59.800,00 (noventa mil reais), acrescentando 15% (quinze por cento).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Manoela Cardoso Cerqueira  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CENTRO MÉDICO BFJL LTDA**  
João Augusto Magalhães Coelho  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 775/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61**, com endereço na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Luciana Silva Oliveira, portadora do RG nº 0875446361 SSP/BA e CPF nº 001.499.965-00, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**, situada à Rua Genésio Moreira, nº 47 – sala 01, Bairro Alcides Dourado - Município de Paratinga - Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.803.834/0001-63, daqui por diante denominada s **CONTRATADO**, representado neste ato por Siandro de Souza Bezerra, portador da cédula de identidade nº 819590959 SSP/BA e CPF nº 275.179.668-04, residente e domiciliado na Avenida Cristóvão Nogueira Leite, nº 1.045, Bairro Alto da Estrela - Paratinga - Bahia, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **775/2021**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 775/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Tomada de Preços nº 003/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais os preços no Lote 01, do contrato do processo de licitação Tomada de Preços nº 001/2021, no valor inicial de R\$ 688.461,02 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 860.576,27 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Jean Carlos Ferreira Dourado

**CONTRATANTE**

---

**SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**

Siandro de Souza Bezerra

**CONTRATADO**

---

Testemunha

RG:

---

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 776/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME - CNPJ nº 29.919.066/0001-61**, com endereço na Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Luciana Silva Oliveira, portadora do RG nº 0875446361 SSP/BA e CPF nº 001.499.965-00, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, situada à Av. São Paulo, nº s/n – Centro – Serra do Ramalho- Ba, inscrita no CNPJ nº 17.157.994/0001-57, daqui por diante denominada s **CONTRATADA**, representada neste ato por Eduardo Antunes de Sá, portador da Carteira de Identidade n.º. 1600175210 SSP/BA e do CPF nº 047.073.165-65, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 513 – Centro – Serra do Ramalho – Bahia, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **776/2021**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 776/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Tomada de Preços nº 003/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais os preços no Lote 02, do contrato do processo de licitação Tomada de Preços nº 001/2021, no valor inicial de R\$ 664.374,19 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 830.467,73 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

---

**MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**


---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Jean Carlos Ferreira Dourado

**CONTRATANTE**


---

**SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Eduardo Antunes de Sá

**CONTRATADO**


---

 Testemunha  
 RG:

---

 Testemunha  
 RG:


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04A6-AAA6-C7D7-5F12-176B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04A6-AAA6-C7D7-5F12-176B



### Hash do Documento

545cecf9489d4105a348ae3355b47dbb94a0d61f963f31b3b41e6cb77930e6cf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2021 17:23 UTC-03:00